



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1125/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
**Sr. ADERALDO DE OLIVEIRA
FLORÊNCIO.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Sr. ADERALDO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO**, Vereador, pelos relevantes serviços prestados ao povo do município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 27/02/2024 10:23
LOCAL: RECIFE-PE
CÓDIGO: d2929114-f670-4d38-b5e9-293a0648211d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.092 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBA

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO.